



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 483/2021

Recuo do ponto de ônibus situado na Avenida Parigot de Souza em frente ao nº 210, deixando-o próximo ao número 190.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, recuo do ponto de ônibus situado na Avenida Parigot de Souza em frente ao nº 210, deixando-o próximo ao número 190.

Atualmente, o ponto de ônibus está localizado à porta de um estabelecimento comercial. Além disso, a calçada é estreita, o que dificulta o acesso das pessoas ao estabelecimento comercial, devido ao número de pessoas que aguardam o seu transporte público. Sendo alocado mais para frente de onde se encontra agora, tanto o acesso quanto o espaço aos usuários do ponto de ônibus seria melhor aproveitado.

Assim, as reivindicações acima descritas culminarão na solução de dois problemas.

SALA DAS SESSÕES, 27 de abril de 2021.


CHUMBINHO SILVA

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 03/05/21


Presidente